

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO _ TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores, 1.º Secretário David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Sidnei Sandro Mantovani. Vereador ausente Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Primeira Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 19 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos à Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências. A seguir passou-ser para apreciação da matéria. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parece da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 19 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parece da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 19 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 19 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos à Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2017, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 19 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos à Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 27 de dezembro às 18:00. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas - 1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo